

INDICAÇÃO Nº

183/2023

Os vereadores, **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, bem como ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, para que sejam realizados estudos visando a reforma do prédio onde atualmente funciona a **Farmácia Municipal, localizada na Rua 07 nº 585, no centro.**

JUSTIFICATIVA:

É sabido que atualmente a farmácia municipal funciona no “antigo Nipo”, um prédio muito antigo de nossa cidade, que devido à ação do tempo e falta de grandes reformas tem apresentado deficiências que precisam ser corrigidas.

No local tem apenas um banheiro para uso (masculino e feminino) dos funcionários, sendo um banheiro pequeno, sem janelas, com a porta toda enferrujada, a descarga do banheiro em mal condições de uso. As paredes da farmácia estão sujas, trincadas, as cortinas rasgadas e sujas, ar condicionados de parede é antigo e sem funcionamento. A cozinha está sem condições de uso para qualquer tipo de alimentação, e, no momento está sendo utilizada apenas para fazer café, por fim o bebedouro de água disponível também se encontra quase que inutilizável.

A situação da farmácia municipal é preocupante pois é um local que acondiciona medicamentos e, precisa por lei, ser adequado para esta finalidade, e, por fim, o ambiente pode ser considerado insalubre para o trabalho dos funcionários.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de maio de 2023


MARCELO FAVALEÇA
Vereador – PSD




RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
04/05/23

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br